

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO ROSEANO JOSÉ DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Sr. ROSEANO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF Nº 019.494.245-70, funcionário concursado deste município desde 01/07/2009, no período de 09/11/2015 a 09/11/2017, pois o mesmo necessita resolver problemas particulares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015..

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 326/2015

Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidor municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando o disposto no artigo 3º e no § 3º do Artigo 10º do Decreto Municipal nº 310 /2014

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, **na forma de Pecúnia**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, a servidora:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
JEONE CARLOS RIBEIRO DUARTE	2009-2014	31/12/2015

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 327, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os Coordenadores das Escolas do Município de América Dourada, conforme lista a seguir:

- Ana Amália Castro Dourado – Coordenadora Pedagógica
- Fábiana do Espírito Santo Bastos – Coordenadora Pedagógica
- Ionéia Ferreira dos Santos - Coordenadora Pedagógica
- Carlane Roque e Silva - Coordenadora Pedagógica
- Eliene da Silva Souza - Coordenadora Pedagógica
- Gildete Firmino da Silva e Silva - Coordenadora Pedagógica
- Gilma Maria de Moraes Dantas - Coordenadora Pedagógica
- Gleide Márcia Rosa da Silva - Coordenadora Pedagógica
- Graciana Marques Santana - Coordenadora Pedagógica
- Ivânia Margarete Oliveira da Silva - Coordenadora Pedagógica
- Jusceléia da Silva de Jesus - Coordenadora Pedagógica
- José Fábio Alves dos Santos - Coordenador Pedagógico
- Lidiana Souza Araujo Oliveira - Coordenadora Pedagógica
- Luciana Paula Barros Dantas - Coordenadora Pedagógica
- Marco Antônio da Silva - Coordenador Pedagógico
- Marta Loiola Dourado - Coordenadora Pedagógica
- Milena Souza Araujo Oliveira - Coordenadora Pedagógica

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- Neurilde da Silva Neves - Coordenadora Pedagógica
- Valmir José Aureliano - Coordenador Pedagógico
- Vânia Macedo de Souza - Coordenadora Pedagógica
- Neurildes Alves de Vasconcelos Costa – Coordenador da Educação no Campo.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal